

ATA N.º 29/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de intervenção do público.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Requerimento de cedência de terreno para o domínio público municipal, no âmbito do pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem, churrasqueira, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Rua 25 de Abril, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Vera Lina Martins Meca – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----2) Requerimento de cedência de terreno para o domínio público municipal, no âmbito do pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito na Rua das Mulatas, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Romão Alexandre Garcia dos Santos - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----3) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito em Varjão, em Atouguia da Baleia. Apresentado em nome de José Guilherme Garcia Henriques - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----4) Pedido de licenciamento para construção de residência de estudantes, para o prédio sito na Avenida Paulo VI, Lote 2, em Peniche, apresentado em nome de Instituto Politécnico de Leiria - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----5) Pedido de licenciamento para construção de residência de estudantes, para o prédio sito na Avenida Paulo VI, Lote 1, em Peniche, apresentado em nome de Instituto Politécnico de Leiria - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

-----6) Trabalhos a menos a suprimir, trabalhos a executar e prorrogação do prazo da empreitada de “requalificação do Forte da Consolação” – Retificação (Processo 445.B/OM) - Pelouro das Obras Municipais;-----

-----7) Homologação do auto de levantamento da suspensão total dos trabalhos da empreitada de “requalificação do Forte da Consolação” (Processo 445.B/OM) – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----8) Homologação do auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 1.º ano, prestada para a empreitada da “2.ª fase de requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e zona envolvente - Setor 7: Requalificação da Rua da Ponte Velha” (Processo 01.02/OM/2020) – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----9) Correção do valor dos trabalhos a menos n.º 2 da empreitada de "Reabilitação das Muralhas de Peniche" (Processo 1.3/OM) - Pelouro das Obras Municipais;-----

-----10) Empreitada de "Reabilitação das Muralhas de Peniche" - 5ª adenda ao

- Contrato (Processo 1.3/OM) - Pelouro das Obras Municipais; -----
- 11) Redução do valor da caução prestada para a empreitada de "Reabilitação das Muralhas de Peniche" (Processo 1.3/OM) - Pelouro das Obras Municipais;-----
- 12) Nomeação da comissão de vistoria para efeitos de receção provisória para a empreitada de "Requalificação do Forte da Consolação", (Processo 445.B/OM) - Pelouro das Obras Municipais; -----
- 13) Redução do valor da caução prestada para a empreitada de "Requalificação do Forte da Consolação" (Processo 445.B/OM) - Pelouro das Obras Municipais;-----
- Transferência de competências para o município:-----
- 14) Transferência de competências no domínio da Saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019) – Pelouro da Saúde;-----
- Regulamentos municipais:-----
- 15) Normas do concurso de iluminação de Natal, no âmbito de “Um Mar de Natal, (um) Natal Encantado” – Pelouro do Turismo;-----
- Candidaturas:-----
- 16) Candidatura ao programa “Dar Energia à Cultura” promovido pela E-Redes – Pelouro da Juventude;-----
- Protocolos:-----
- 17) Adenda ao Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche, o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. para cogestão da Reserva Natural das Berlengas, no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto – Pelouro da Administração Geral;-----
- 18) Protocolo de colaboração entre o Município de Peniche e a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “A Serrana”, para apoio financeiro para as obras de reabilitação dos balneários do Campo Desportivo da Serrana – Pelouro da Administração Geral;-----
- Intervenção social:-----
- 19) Renovação da autorização de funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional (GIP) – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P – Pelouro da Solidariedade Social;-----
- 20) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2023/2024 - Pelouro da Intervenção Social;-----
- Património municipal:-----
- 21) Doação de uma concha gigante da espécie *Tridacna Gigas*, por parte de Reinaldo Alberto Ramos Gomes, a incorporar no acervo da Rede Museológica – Pelouro da Cultura;-----
- Documentos previsionais:-----
- 22) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2023 (modificação n.º 31) – Pelouro das Finanças;-----
- Licenciamento de atividades diversas:-----
- 23) Licenciamento de Festa de Passagem de ano 2023/2024, requerido pela Freguesia de Ferrel – Pelouro da Administração Geral;-----
- 24) Licenciamento de evento com música ao vivo, denominado “Bailes de final de ano”, requerido pela Associação Botafogo Futebol Clube dos Bolhos – Pelouro da Administração Geral;-----
- Apoios diversos:-----
- 25) Atribuição de apoio financeiro ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a comemoração do Dia do Combatente - Pelouro do Associativismo;-----
- 26) Atribuição de apoio para cedência do Edifício Cultural da Câmara Municipal

- de Peniche – Pelouro da Administração Geral;-----  
-----27) Atribuição de apoio para a realização do festival “Quinzena Gastronómica” - Pelouro do Turismo;-----  
-----28) Atribuição de subsídio ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, referente à Mostra Internacional de Renda de Bilros, ano 2023 – Pelouro da Cultura;----  
-----29) Atribuição de apoio extraordinário ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, referente à colaboração em eventos organizados pelo Município nas Áreas da Cultura e Desporto;-----  
-----30) Atribuição de subsídio ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, referente à colaboração no espetáculo “Origens Tradicionais Sinfónicas” – Pelouro da Cultura; -----  
-----31) Atribuição de apoio financeiro e logístico à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da noite de Fados 2023 – Pelouro do Associativismo; -----  
-----32) Nomeação da comissão de avaliação de candidaturas para apoio ao associativismo, no âmbito da aplicação do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo;-----  
-----33) Atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para apoio aos grupos que participarão no desfile de Carnaval de inverno 2024 – Pelouro do Turismo;-----  
-----Diversos:-----  
-----34) Constituição de fundo de maneiio para o ano 2024, a favor da Chefe da Divisão de Administração e Finanças – Pelouro das Finanças; -----  
-----35) Constituição de fundo de maneiio para o ano 2024, a favor do representante do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) - Pelouro da Intervenção Social; -----  
-----36) Constituição de fundo de maneiio para 2024, a favor do representante do Município de Peniche na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Peniche – Pelouro das Finanças; -----  
-----Aquisição de bens e serviços: -----  
-----37) Aquisição de serviços de cópia, impressão e digitalização, em regime de outsourcing – Pelouro da Contratação Pública;-----  
-----Relacionamento Institucional:-----  
-----38) Coorganização entre o Município de Peniche e a Serrana – Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Serra d’El-Rei, para a realização da 7.ª prova do Campeonato Nacional de Tiro com Arco em Sala - Pelouro do Desporto;-----  
-----Delegação de competências:-----  
-----39) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.-----  
----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----  
Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Liliana Zarro, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a cinco da ordem do dia.-----

#### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

**Senhor Aníbal Jorge:**

- Fez referência aos embargos que a Câmara Municipal tem comunicado à Conservatória do Registo Predial, sendo que grande parte do problema tem existido nestes últimos anos. Disse que havendo uma obra ilegal tenta-se apresentar o projeto para corrigir, no entanto, levanta-se um problema relacionado com a diferença de áreas registadas na Conservatória do Registo Predial, nas Finanças e no levantamento topográfico e quando se pretende fazer a retificação da área na Conservatória o pedido é recusado, porque a Câmara Municipal se antecipou ao comunicar o embargo, logo, não se consegue legalizar na Conservatória e o técnico não consegue avançar por existir uma área diferente registada na Conservatória, sendo que, para se fazer a retificação é necessário cancelar o embargo. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Disse que procura não aceitar as ilegalidades e não dá orientações nesse sentido, porque é uma normalidade que passou a existir. Referiu que melhoraram, em termos efetivos, o acompanhamento das obras que durante muitos, provavelmente, não existia e isso determina o levantamento de embargos. Indicou que iriam procurar interpretar e trabalhar para verificar se é possível, em alguns aspetos, melhorar. -----

**Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:**

- Disse que a Câmara Municipal não está a embargar obras com base em áreas, o embargo é aplicado porque as obras não estão de acordo com o projeto aprovado. Referiu que teriam de analisar se há realmente embargos com base em correção de áreas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Deu os parabéns pela organização do Corta-Mato Escolar Professor Mário Silva que teve lugar na passada quarta-feira. Agradeceu às escolas e a todas as entidades que colaboram.-----

- Deu conta que, ontem, esteve na reunião da Oestecim, um dos assuntos abordados foi a questão da representatividade no Conselho de Administração da nova Unidade Local de Saúde. Indicou que há um convite para a senhora Dra. Elsa Baião chefiar o Conselho de Administração e a lei prevê que haja um elemento do Conselho de Administração que represente os municípios. Adiantou que foi apresentada uma proposta para que o representante dos Municípios fosse um dos Presidente de Câmara presente e será proposto o senhor Presidente da Câmara Municipal do Cadaval. -----

- Informou que reuniu, na terça-feira, com técnicos da Agência Portuguesa do Ambiente e com o senhor Vice-Presidente, por videoconferência, para tratar de alguns assuntos, nomeadamente, da Consolação e da Marginal Norte. -----

- Deu conta que haverá tolerância de ponto nos dias 26 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024. -----

- Em relação às freguesias, disse que se prevê os senhores Presidentes de Junta de Freguesia estarem presentes numa das reuniões de Câmara, dia 05 ou 12 de janeiro. -----
- Referiu que participou no Natal Sénior na Bufarda organizado pela Câmara Municipal, com a participação da maior parte das instituições do concelho, a quem agradeceu. -----
- Fez referência à forma como estão a decorrer todos os eventos de Natal. -----

**Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:**

- Agradeceu à Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, à Santa Casa da Misericórdia de Atouguia da Baleia e a todos os técnicos municipais pela organização da exposição “Numa Manjedoura”. -
- Felicitou todas as entidades envolvidas na iniciativa “Uma criança um sorriso”, que permite às todas as crianças do concelho receber uma lembrança. -----
- Relativamente ao email remetido aos senhores Vereadores, no dia 10 de dezembro, pelo senhor André Ribeiro, que reporta uma questão de iluminação na Rua D. Inês de Castro, em Coimbrã, informou que a questão foi enviada à I-Sete para a resolução do problema, assim como à E-Redes.
- Deu conta que, durante o mês de dezembro de 2023 e de janeiro de 2024, relativamente ao Setor da Juventude, irão existir diversas oficinas de Natal, nomeadamente de cerâmica criativa, e no Youth Point existirá uma programação muito específica para determinado tipo de oficinas, nomeadamente a oficina de pintura tridimensional, dirigidas aos jovens que não têm aulas às quartas-feiras à tarde e, também, as oficinas para a família, aos sábados de manhã, que permitirá que pais e filhos tenham uma experiência de bem-estar e técnicas de relaxamento. -----
- Referiu que “Peniche - Um Mar de Natal” manter-se-á até ao dia 23 de dezembro de 2023. -----

**Senhor Vereador Ângelo Marques:**

- Solicitou que, previamente, pudesse ser dado conhecimento aos Vereadores de quem está inscrito para intervir no período do público. -----
- Associou-se a todas as felicitações e a todas as sinalizações efetuadas. -----
- Sobre o parque de campismo, disse que seria importante a empresa estar numa reunião de Câmara e informar o Executivo do ponto de situação. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Deu indicação para que a informação das inscrições do público fosse enviada aos senhores Vereadores. -----
- Em relação ao parque de campismo, referiu que estão a acompanhar, mas neste momento não tem mais informações a prestar. -----

**Senhora Vereadora Ana Batalha:**

- Associou-se a todas as referências e felicitações mencionadas, nomeadamente quanto ao envolvimento da comunidade educativa no Corta-Mato Escolar.-----
- Felicitou e fez referência a todas as pessoas envolvidas na organização de todas as atividades de Natal.-----
- Deixou votos de um Feliz Natal e um excelente Ano Novo para todos. -----

**Senhor Vereadora Clara Abrantes:**

- Associou-se a todas as felicitações, no que diz respeito às múltiplas atividades que têm acontecido no concelho.-----
- Desejou que esta época e o próximo ano seja de paz e de felicidade. -----
- Desejou um bom jantar e que tudo corra de acordo com o desejo de cada um. Deixou uma palavra ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal por todo o empenho. -----

- Deu conta que, ontem, esteve presente no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde e foram levantadas questões relacionadas com o ginásio que tem infiltrações que coloca em causa a saúde dos alunos e professores, coloca em causa, inclusivamente, a saúde dos equipamentos. Disse que foi também referido que antes da transferência de competências estes problemas já existiam. Referiram também a falta de iluminação no pátio e a porta da entrada do pavilhão. Disse, ainda, que não desconsidera o esforço que tem sido feito pelo Município. -----
- Relativamente à Escola do Filtro, indicou que a Associação de Pais estava presente e mais uma vez foi abordada a questão do acolhimento e prolongamento que continua sem resposta, porque o número de crianças é inferior a dez, aquilo que foi proposto pelos encarregados de educação foi a possibilidade de as crianças do 1.º ciclo se juntarem às crianças do Jardim de Infância para que haja crianças suficientes para poder abrir estes períodos que são importantes para a sustentabilidade das famílias. -----
- Em relação à Rua 13 de Infância, solicitou um esclarecimento do que se iria ali realizar. -----
- Quanto à Saúde e tendo em conta as informações prestadas pelo senhor Presidente, disse que está muito apreensiva relativamente a esta questão, porque a Unidade Local de Saúde de Peniche tem uma fragilidade no que diz respeito às respostas dos cuidados diferenciados, ou seja, cuidados hospitalares, assim como ao nível dos cuidados de saúde primários. Recordou que o hospital de Peniche continua sem ter em funcionamento a Psiquiatria, porque não há enfermeiros e o Serviço de Medicina foi reduzido pelo mesmo motivo. Disse, ainda, que, na sua opinião, este assunto necessita de um grande acompanhamento de todos. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Disse que, em 2018, a cobertura do ginásio da escola foi substituída, mas não substituíram a cobertura do pavilhão de apoio. Relembrou que, no dia 08 de janeiro, haverá reunião da Comissão de Acompanhamento da Transferência de Competências da Educação e não há dúvidas de que o telhado do pavilhão será substituído durante o ano 2024, assim como a substituição do telhado das Piscinas Municipais, a colocação do telhado do edifício das antigas cadeias e a intervenção no pavilhão da Escola de Atouguia da Baleia. -----
- Quanto à Escola do Filtro, disse que as questões colocadas estão ultrapassadas. -----
- Sobre a Rua 13 de Infância, referiu que depois de terminar a obra das Muralhas está planeado executar o passeio e serão colocadas lonas com motivos relacionados com Peniche. -----
- Relativamente à Saúde, disse que a decisão tomada, ontem, na Oestecim tem muito que ver com a necessidade de Peniche, como Município, de ter alguém próximo a quem possam recorrer. -----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Em relação à Saúde, disse que fica chocado quando verifica que o Centro de Saúde de Peniche não tem as condições mínimas. Referiu que ficou esperançoso com a informação prestada pelo senhor Presidente da Câmara, mas se não fizerem o seu trabalho, se não se envolverem com a comunidade não serão os Conselhos de Administração que resolverão os problemas. -----
- Disse que, relativamente ao piso, era importantíssimo que houvesse uma equipa de fiscalização ou de acompanhamento de obras que são feitas pelas empresas de telecomunicações, porque quando são feitas intervenções o piso fica num estado calamitoso. -----
- Indicou que a última ata disponível no site é a de 29 de setembro. Referiu que este assunto nada tinha que ver com a assistente técnica que elabora as atas, aliás, aproveitou a oportunidade para desejar umas boas festas a todos os trabalhadores do Município. Manifestou o seu reconhecimento a todos os funcionários pelo esforço que fazem, o brio com que trabalham e que honram o bom nome do funcionalismo público. -----
- Deu conta que os Vereadores do Partido Social Democrata irão solicitar uma reunião com a senhora Vereadora responsável pelo Pelouro da Cultura, porque irão apresentar, no início do ano,

uma proposta escrita relativamente à questão museológica no concelho de Peniche, nomeadamente, na cidade. -----

- Desejou a todos uma excelente quadra festiva. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Disse que conhece a realidade do Centro de Saúde há muitos anos. Referiu que se está a passar um mau momento, acima de tudo, pela dificuldade em contratar médicos para o Serviço de Urgência Básica de Peniche, por outro lado, uma nova legislação irá retirar um número significativo de utentes das urgências. Disse, ainda, que é lamentável continuar-se com falta de respostas na Saúde. -----

- Indicou que o acompanhamento das obras está determinado. -----

- Disse que a responsabilidade das atas é do próprio e espera que, na próxima reunião, todas as situações estejam resolvidas. -----

- Referiu que iriam aguardar pela proposta da rede museológica. -----

**Senhora Vereadora Ana Batalha:**

- Em relação à questão levantada pelo senhor Vereador Filipe Sales, acerca da proposta e da possibilidade de ter uma reunião, disse que o Partido Socialista gostaria de estar presente na reunião, porque o Museu Municipal é também uma questão importante, aliás, fez parte do programa eleitoral do Partido Socialista, têm também ideias e a questão financeira é muito importante. Acrescentou que este é um tema que os deve unir e todos devem debater sobre isso. -

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Na sequência da intervenção da senhora Vereadora Ana Batalha, que referiu que esta é uma matéria que deve mobilizar e que todos devem estar envolvidos na solução, que subscreveu, disse que talvez fosse ainda mais pertinente fazer-se uma reunião pública exortando à participação da nossa comunidade local. -----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Perguntou que novidades existem relativamente à possibilidade de a Câmara Municipal de Peniche vir a ter ou não um espaço na Fortaleza de Peniche para o que estava previsto ser um Museu. Recordou que, na última Assembleia Municipal, foi surpreendida com o facto de existir indicação de que a Câmara Municipal teria possibilidade de ter ali um espaço, mas que estaria bloqueada quanto aos conteúdos a expor no espaço. Disse que continuam a desconhecer, na prática, a intervenção que vai ser feita, enquanto Museu Nacional, qual o compromisso que existe da parte da Administração Central com a Câmara Municipal de Peniche, no que toca à Fortaleza de Peniche, portanto, esta é uma matéria que a deixa um pouco perplexa, porque a Câmara Municipal tem de fazer parte das soluções, tem de reivindicar aquilo que entenderem para aquele local. -----

- Saudou as reuniões efetuadas com a Agência Portuguesa do Ambiente sobre o Forte de Nossa Senhora da Consolação e espera que efetivamente aquilo possa, rapidamente, ter soluções. -----

- Solicitou que fosse disponibilizado à Câmara Municipal os ofícios enviados pelas Juntas de Freguesia, durante o ano 2023, que nunca tiveram resposta e nunca foram presentes em reunião de Câmara para análise e ponderação. Propôs que pudesse existir uma pasta na Onedrive referente às Juntas de Freguesia.-----

- Desejou bom Natal e tudo de bom para o próximo ano.-----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Disse que, relativamente à presença do município na Fortaleza, o assunto foi negociado com o Governo, têm acompanhado o projeto, foram respeitando a orientação do Museu Nacional, a

escolha do Diretor do Museu, no entanto, tentaram sempre garantir que a ala à esquerda da entrada ficasse por conta do Município de Peniche, mas houve um conjunto de pessoas que entenderam condicionar qual seria o acervo e quais os conteúdos. Indicou que, apesar disso, tentaram ir antecipando argumentos e a ideia era ficar no Museu Nacional e, se possível, ficar com uma ala interessante para fazer a ponte entre o Museu Nacional e o Museu do Município. Referiu que vai ouvindo as diversas opiniões e, na sua opinião, na altura certa, Peniche terá de tomar decisões. Adiantou que haverá um momento em que terão de intervir, nomeadamente, se houver a oportunidade de apresentar uma candidatura, e nesse caso estão preparados, e é uma boa oportunidade para apresentar à Câmara Municipal o projeto que está executado. Acrescentou que não sentiu condições políticas, no mandato anterior, para avançar com outras possibilidades, porque, na sua opinião, é um desperdício não haver na cidade um Museu que exponha aquilo que somos como concelho e ter isso tudo num grande equipamento era interessante.-----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Recordou que a Câmara Municipal está eleita para o mandato de 2021-2025, mas, ainda assim, desde 2017 que o senhor Presidente não apresentou, uma única vez, a reunião de Câmara uma proposta sobre esta matéria, um Museu. Referiu que foi dito pelo senhor Presidente da Câmara que não avançou por não ter condições políticas, mas, desde que haja diálogo, há sempre condições políticas, no entanto, as duas questões centrais sobre as quais houve divergência, no mandato anterior, foram sobre a forma de financiar o pavilhão multiusos da Associação Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Peniche e a aquisição de armazéns para a Câmara Municipal, ou seja, em circunstância alguma foi apresentada uma proposta sobre a questão museológica que tenha sido pelos membros da Câmara Municipal recusada. Acrescentou que, neste momento, o importante é perspetivar o futuro e, no atual mandato, há ainda tempo para fazer muita coisa. ----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Disse que, no passado, foram pelo menos quatro os casos de grande divergência e, independentemente de ser ou não candidato, não irá deixar de procurar influenciar as eleições e não se cingirá ao mandato atual. -----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Disse que estão no exercício do mandato 2021-2025 e falam de um Museu que deve ter como objetivo honrar o passado, para que as gerações vindouras o possam respeitar e, na sua opinião, é sobre as soluções que se deveriam debruçar. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Em relação à Fortaleza de Peniche, no que diz respeito à segurança das muralhas viradas a sul, disse ter as mesmas preocupações manifestadas pela senhora Vereadora Cristina Leitão e, num futuro próximo, terão de tomar decisões. -----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Disse que, na sua opinião, a Câmara Municipal deveria ponderar, no início do próximo ano, dirigir alguma comunicação, a quem de direito, relativamente a esta matéria e, naturalmente, os técnicos têm informação que permitirá à Câmara Municipal fundamentar a sua posição, caso fosse a de manter a pintura original em ocre amarelo. Agradeceu a explicação dada, todavia, a Câmara Municipal não sabe o que efetivamente será o Museu, que partes serão utilizadas, no fundo, aquilo que está no projeto como áreas a ser utilizadas, no âmbito do Museu Nacional, se há vontade de ser cedido um espaço ao Município de Peniche, para que o Partido Social Democrata possa, também, apresentar propostas. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Recordou que o projeto do Museu foi público, houve concurso, mas existe documentação que poderão partilhar. Sobre a questão da pintura do ocre, disse que fazia sentido formalizar a questão da pintura apresentada. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

**1) *Requerimento de cedência de terreno para o domínio público municipal, no âmbito do pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem, churrasqueira, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Rua 25 de Abril, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Vera Lina Martins Meca – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:* -----**

**Deliberação n.º 1248/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 2965/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aceitar a cedência da área de 50.65 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio urbano, sito na Rua 25 de Abril, localidade de Atouguia da Baleia, freguesia de Atouguia da Baleia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 3448, e inscrito na Matriz Predial Urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 2833, para ser integrada no domínio público municipal.» (DPGU 489/22)

**2) *Requerimento de cedência de terreno para o domínio público municipal, no âmbito do pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito na Rua das Mulatas, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Romão Alexandre Garcia dos Santos - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:* -----**

**Deliberação n.º 1249/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 2602/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aceitar a cedência da área de 51.60 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico, sito na Rua das Mulatas, localidade de Atouguia da Baleia, freguesia de Atouguia da Baleia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 6947, e inscrito na Matriz Cadastral Rústica da respetiva freguesia, sob o artigo 190, secção AH, para ser integrada no domínio público municipal.» (DPGU 234/21)-----

**3) *Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito em Varjão, em Atouguia da Baleia. Apresentado em nome de José Guilherme Garcia Henriques - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:* -----**

**Deliberação n.º 1250/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 2669/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado no dia 25 de outubro de 2023, em nome de José Guilherme Garcia Henriques, do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito em Varjão, localidade de Atouguia da Baleia, conforme

*proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 01 de dezembro de 2023.» (DPGU 1130/23)-----*

**4) Pedido de licenciamento para construção de residência de estudantes, para o prédio sito na Avenida Paulo VI, Lote 2, em Peniche, apresentado em nome de Instituto Politécnico de Leiria - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----**

**Deliberação n.º 1251/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 2605/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Emitir parecer prévio favorável com condições ao projeto de arquitetura e especialidades, com fundamento no n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, relativamente ao pedido de licenciamento para construção de residência de estudantes, a realizar no prédio sito na Avenida Paulo VI, Lote 2, localidade de Peniche, apresentado em nome de Instituto Politécnico de Leiria (IPL), no dia 23 de dezembro 2022, tendo por base a proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de dezembro de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:*

*4.2. De salientar que, quanto à certidão da Conservatória do Registo predial devidamente atualizada, o requerente informa que “Instituto Politécnico de Leiria, com o NIPC 506971244, declara para os devidos efeitos que a “Certidão da Conservatória do Registo Predial atualizada relativa ao Lote 2 solicitada pela Câmara Municipal de Peniche no âmbito do processo de licenciamento n.º 1236\_22, se encontra pendente da realização da escritura do terreno que está em fase de agendamento entre a Câmara Municipal de Peniche e o Instituto Politécnico de Leiria.”*

*4.3. Da análise possível à certidão da conservatória do registo predial apresentada (encontra-se incompleta), verifica-se que o lote foi doado pelo Município ao IPL segundo a seguinte clausula: “O prédio destina-se às instalações da residência de estudantes dos serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, não podendo ser dado destino diferente sem prévia autorização da Câmara Municipal de Peniche, sob pena de reversão para a mesma assim como as benfeitorias entretanto efetuadas.”. Perante o apresentado, verifica-se que a operação urbanística em apreço corresponde ao uso pré-estabelecido.*

*4.4. Trata-se de uma operação urbanística promovida por uma entidade pública, pelo que a obra está isenta de controlo prévio, ao abrigo da alínea c) do artigo 7.º do, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação. Todavia, a execução da operação urbanística fica sujeita a parecer prévio da Câmara Municipal. Embora corresponda a uma obra isenta de controlo prévio, não fica dispensada do cumprimento de todas as normas legais e regulamentares aplicáveis. É através da apresentação de projetos que a entidade licenciadora, Câmara Municipal, verifica o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis.*

*4.5. Relativamente ao estacionamento para automóveis, a entidade promotora justificou a ausência de lugares no projeto apresentado nos termos estabelecidos nas alíneas 26 e 27 do n.º 3.2 da Portaria n.º 35-A/2022, de 14 de janeiro, nomeadamente, passando a citar: “o estudo prevê um parque de bicicletas com docas de carregamento para promoção da mobilidade ativa, assim como sistemas técnicos que permitam monitorizar os consumos de água e eletricidade. As residências serão integradas no programa U-Bike - Politécnico de Leiria em que todos os membros da comunidade académica do Politécnico de Leiria podem candidatar-se à atribuição de uma bicicleta elétrica (<https://ubike.ipleiria.pt/>). O projeto U-Bike do Politécnico de Leiria pretende sensibilizar a comunidade para a utilização de meios de transporte mais sustentáveis, reduzindo o impacto dos veículos motorizados nas cidades onde se localiza, e nos seus diversos campi, além de motivar a adoção de hábitos de vida mais saudáveis.”*

*4.6. Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) emitiram um parecer favorável,*

*datado de 18 de maio de 2023, nas condições transmitidas na informação prestada pelo serviço.*  
4.7. *No âmbito da especialidade de segurança contra incêndios em edifícios, foi apresentado o parecer favorável da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), emitido em 29 de maio de 2023, considerando que o edifício se integra na utilização-tipo VII, na 2.ª categoria de risco, de acordo com o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na sua atual redação.»*  
(DPGU 1236/22)-----

**5) Pedido de licenciamento para construção de residência de estudantes, para o prédio sito na Avenida Paulo VI, Lote 1, em Peniche, apresentado em nome de Instituto Politécnico de Leiria - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:** -----

**Deliberação n.º 1252/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 2609/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Emitir parecer prévio favorável com condições ao projeto de arquitetura e especialidades, com fundamento no n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, relativamente ao pedido de licenciamento para construção de residência de estudantes, a realizar no prédio sito na Avenida Paulo VI, Lote 1, localidade de Peniche, apresentado em nome de Instituto Politécnico de Leiria (IPL), no dia 22 de dezembro de 2022, tendo por base a proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de dezembro de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:*

4.2. *De salientar que, quanto à certidão da conservatória do registo predial devidamente atualizada, o requerente informa que “Instituto Politécnico de Leiria, com o NIPC 506971244, declara para os devidos efeitos que a certidão da Conservatória do Registo Predial atualizada relativa ao Lote 1 solicitada pela Câmara Municipal de Peniche no âmbito do processo de licenciamento n.º 2\_23, se encontra pendente da realização da escritura do terreno que está em fase de agendamento entre a Câmara Municipal de Peniche e o Instituto Politécnico de Leiria.”.*

4.3. *Da análise possível à certidão da conservatória do registo predial apresentada (encontra-se incompleta), verifica-se que o lote foi doado pelo Município ao IPL segundo a seguinte clausula: “O prédio destina-se às instalações da residência de estudantes dos serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, não podendo ser dado destino diferente sem prévia autorização da Câmara Municipal de Peniche, sob pena de reversão para a mesma assim como as benfeitorias entretanto efetuadas.”. Perante o apresentado, verifica-se que a operação urbanística em apreço corresponde ao uso pré-estabelecido.*

4.4. *Trata-se de uma operação urbanística promovida por uma entidade pública, pelo que a obra está isenta de controlo prévio, ao abrigo da alínea c) do artigo 7.º do, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação. Todavia, a execução da operação urbanística fica sujeita a parecer prévio da Câmara Municipal. Embora corresponda a uma obra isenta de controlo prévio, não fica dispensada do cumprimento de todas as normas legais e regulamentares aplicáveis. É através da apresentação de projetos que a entidade licenciadora, Câmara Municipal, verifica o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis.*

4.5. *Relativamente ao estacionamento para automóveis, a entidade promotora justificou a ausência de lugares no projeto apresentado nos termos estabelecidos nas alíneas 26 e 27 do n.º 3.2 da Portaria n.º 35-A/2022, de 14 de janeiro, nomeadamente, passando a citar: “o estudo prevê um parque de bicicletas com docas de carregamento para promoção da mobilidade ativa, assim como sistemas técnicos que permitam monitorizar os consumos de água e eletricidade. As residências serão integradas no programa U-Bike - Politécnico de Leiria em que todos os membros da comunidade académica do Politécnico de Leiria podem candidatar-se à atribuição de uma bicicleta elétrica (<https://ubike.ipleiria.pt/>). O projeto U-Bike do Politécnico de Leiria pretende sensibilizar a comunidade para a utilização de meios de transporte mais sustentáveis,*

*reduzindo o impacto dos veículos motorizados nas cidades onde se localiza, e nos seus diversos campi, além de motivar a adoção de hábitos de vida mais saudáveis.”*

*4.6. Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) emitiram um parecer favorável, datado de 18 de maio de 2023, nas condições transmitidas na informação prestada pelo serviço.*

*4.7. No âmbito da especialidade de segurança contra incêndios em edifícios, foi apresentado o parecer favorável da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), emitido em 26 de maio de 2023, considerando que o edifício se integra na utilização-tipo VII, na 2.ª categoria de risco, de acordo com o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na sua atual redação.» (DPGU 2/23)-----*

#### DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

**6) *Trabalhos a menos a suprimir, trabalhos a executar e prorrogação do prazo da empreitada de “requalificação do Forte da Consolação” – Retificação (Processo 445.B/OM) - Pelouro das Obras Municipais:***-----

**Deliberação n.º 1253/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 657/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Tendo sido verificado uma diferença entre os valores constantes na listagem de trabalhos a menos n.º 1 no montante de 198.506,22€, e na informação técnica e proposta de reunião de Câmara n.º 631/23, aprovada pela deliberação camararia n.º 1176/23, datada de 24 de novembro de 2023, na quantia de 198.506,32€, propõe-se a Câmara Municipal aprovar, relativamente a retificação dos pontos 1. e 4.:*

*1. Alteração do valor da supressão de trabalhos de 198.506,32€ para 198.506,20€;*

*4. Alteração da minuta da 8.ª adenda ao contrato, em anexo, nos termos dos artigos 98.º a e 311.º, ambos do CCP, com a retificação do valor da supressão de trabalhos para 198.506,22€.» (NIPG 31737/23)-----*

**7) *Homologação do auto de levantamento da suspensão total dos trabalhos da empreitada de “requalificação do Forte da Consolação” (Processo 445.B/OM) – Pelouro das Obras Municipais:***-----

**Deliberação n.º 1254/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 660/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Nos termos do artigo 298.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, propõe-se à Câmara Municipal a homologação do auto de levantamento da suspensão total de trabalhos da empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação”, em anexo.» (NIPG 31534/23) -----*

**8) *Homologação do auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 1.º ano, prestada para a empreitada da “2.ª fase de requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e zona envolvente - Setor 7: Requalificação da Rua da Ponte Velha” (Processo 01.02/OM/2020) – Pelouro das Obras Municipais:***-----

**Deliberação n.º 1255/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 651/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Para efeitos do previsto na alínea a) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, proponho que a Câmara homologue o auto de vistoria, em anexo, e autorize a liberação de 30% do valor da caução prestada para a empreitada de “2ª fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente - setor 7: Requalificação da*

*Rua da Ponte Velha”.*» (NIPG 21477/23)-----

**9) Correção do valor dos trabalhos a menos n.º 2 da empreitada de "Reabilitação das Muralhas de Peniche" (Processo 1.3/OM) - Pelouro das Obras Municipais:**-----

**Deliberação n.º 1256/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 649/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando:

*A deliberação camarária n.º 1010/23, datada de 27 de outubro de 2023, a qual aprovou a proposta B, que aprovou os trabalhos a menos n.º 2 no valor total de 590.555,84€, conforme listagem de trabalhos a menos n.º 2, no valor de 512.262,14€ e listagem de trabalhos complementares a menos n.º 1 no valor de 78.293,70€, em anexo e aprovação da redução do preço contratual da empreitada de 1.267,793,89€ para 677.238,05€;*

*O parecer jurídico solicitado pelo dono da obra e o parecer n.º 241/23 do coordenador do núcleo de reabilitação urbana e habitação, fiscalização e acompanhamento técnico, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 11 de dezembro de 2023, que se juntam.*

*Propõe-se à Exma. Câmara Municipal:*

*A correção do valor dos trabalhos contratuais a menos n.º 2 no valor de 455.052,14€, que engloba a execução das quantidades dos artigos identificados na introdução do parecer n.º 241/23. O valor de trabalhos complementares a menos n.º 1 mantém-se em 78.293,70€.*

*Em suma, com a presente correção do valor de trabalhos contratuais a menos n.º 2, o valor de trabalhos a menos total é de 533.345,84€, com o preço contratual da empreitada a ser atualizado para 734.448,05€.*» (NIPG 28301/23)-----

**10) Empreitada de "Reabilitação das Muralhas de Peniche" - 5ª adenda ao Contrato (Processo 1.3/OM) - Pelouro das Obras Municipais:**-----

**Deliberação n.º 1257/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 664/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a deliberação da Câmara Municipal anterior, de 15 dezembro de 2023, referente à proposta n.º 649/2023 que aprovou os trabalhos a menos n.º 2 e os trabalhos complementares n.º 1, referente à empreitada de “Reabilitação das Muralhas de Peniche”, e a modificação objetiva do contrato de acordo com os artigos 311.º e 375.º do CCP, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal de Peniche, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprove a minuta da 5ª adenda ao contrato a celebrar com a empresa, In Situ - Conservação de Bens Culturais, Lda.» (NIPG 32139/23)-----

**Deliberação n.º 1257-A/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 674/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 a 5 do artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, propõe-se que a Câmara homologue o auto de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de "Reabilitação das Muralhas de Peniche", considerando-se a obra recebida provisoriamente na sua totalidade.» (NIPG 28049/23)-----

**11) Redução do valor da caução prestada para a empreitada de "Reabilitação das Muralhas de Peniche" (Processo 1.3/OM) - Pelouro das Obras Municipais:**-----

**Deliberação n.º 1258/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 665/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação técnica n.º 242/23, datada de 11 de dezembro de 2023, do coordenador do núcleo de reabilitação urbana e habitação, fiscalização e acompanhamento técnico, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em anexo, propõe-se à Exma. Câmara que aprove a devolução ao empreiteiro da quantia total de 24.054,96€, que corresponde ao valor da redução da caução total da empreitada, atualizada ao valor de 73.444,81€, referente a 10% do valor contratual final da empreitada.» (NIPG 28301/23) -----

**12) Nomeação da comissão de vistoria para efeitos de receção provisória para a empreitada de "Requalificação do Forte da Consolação", (Processo 445.B/OM) - Pelouro das Obras Municipais:** -----

**Deliberação n.º 1259/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 667/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 394.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e considerando a informação técnica n.º 663/2023 da Divisão de Obras Municipais, datada de 07 de dezembro de 2023, propõe-se que seja realizada uma vistoria para efeitos de receção provisória da obra de "Requalificação do Forte da Consolação", no dia 11 de janeiro de 2024, pelas 10 horas, por uma comissão constituída pelos seguintes elementos:

1. Efetivos:

1.1. Eng. José Agostinho Coelho e Silva;

1.2. Dr. Jorge Martins;

1.3. Arqueóloga Sílvia Santos.

2. Suplentes:

2.1. Eng. Filipa Dias Clara, Chefe da Divisão de Obras Municipais, em regime de substituição.» (NIPG 32066/23)-----

**13) Redução do valor da caução prestada para a empreitada de "Requalificação do Forte da Consolação" (Processo 445.B/OM) - Pelouro das Obras Municipais:** -----

**Deliberação n.º 1260/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 666/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação técnica n.º 670/23, datada de 07 de dezembro de 2023, da Divisão de Obras Municipais, em anexo, propõe-se à Exma. Câmara que aprove a devolução ao empreiteiro da quantia total de 8.441,31€, que corresponde ao valor da redução da caução total da empreitada, atualizada ao valor de 26.109,10€, referente a 10% do valor contratual da empreitada.» (NIPG 32336/23)-----

#### TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO:

**14) Transferência de competências no domínio da Saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019) – Pelouro da Saúde:** -----

**Deliberação n.º 1261/2023:** Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pelo Partido Socialista, e três votos contra, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 669/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -

«Considerando os trabalhos desenvolvidos no âmbito da concretização da transferência de competências do Estado para o Município de Peniche no âmbito da Saúde, prevista na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro;

*Considerando o interesse do Município em melhorar os cuidados de saúde no concelho;  
Considerando a deliberação da Câmara Municipal n.º 737/2019, de 11 de junho, através da qual,  
no uso da competência estabelecida na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º  
75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018,  
de 16 de agosto, deliberou aceitar a transferência de competências no domínio da Saúde, decisão  
essa, que remeteu à Assembleia Municipal para conhecimento (Deliberação n.º 43/2019, de 28 de  
junho);*

*Considerando a discussão e concertação das condições para concretização da transferência de  
competências previstas no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro;*

*Proponho que a Câmara Municipal, conforme previsto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º  
23/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, e nos termos das alíneas m) e ccc) do n.º 1 do  
artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceite e aprove os termos do auto  
de transferência de competências (em anexo) e encaminhe à Assembleia Municipal para  
autorização.» (NIPG 32592/23) -----*

#### REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

**15) Normas do concurso de iluminação de Natal, no âmbito de “Um Mar de Natal, (um) Natal Encantado” – Pelouro do Turismo:**-----

**Deliberação n.º 1262/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 911/2023) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 07 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação prestada pelo serviço de Turismo, n.º 889/2023, de 29 de novembro de 2023, proponho que a Câmara Municipal aprove as normas do Concurso - Iluminação de Natal, nos termos da competência prevista na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (NIPG 25309/23) -----*

#### CANDIDATURAS:

**16) Candidatura ao programa “Dar Energia à Cultura” promovido pela E-Redes – Pelouro da Juventude:**-----

**Deliberação n.º 1263/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 895/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando a competência prevista na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal ratifique a submissão de candidatura ao programa “Dar Energia à Cultura” promovido pela E-Redes.» (NIPG 30061/23)-----*

#### PROTOCOLOS:

**17) Adenda ao Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche, o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. para cogestão da Reserva Natural das Berlengas, no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto – Pelouro da Administração Geral:**-----

**Deliberação n.º 1264/2023:** Considerando que a proposta não foi disponibilizada, deliberado retirar da ordem do dia o assunto relativo à adenda ao Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche, o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. para cogestão da Reserva Natural das Berlengas, no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de

agosto, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião. -----

**18) Protocolo de colaboração entre o Município de Peniche e a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “A Serrana”, para apoio financeiro para as obras de reabilitação dos balneários do Campo Desportivo da Serrana – Pelouro da Administração Geral:**-----

**Deliberação n.º 1265/2023:** Considerando que a proposta não foi disponibilizada, deliberado retirar da ordem do dia o assunto relativo ao protocolo de colaboração entre o Município de Peniche e a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “A Serrana”, para apoio financeiro para as obras de reabilitação dos balneários do Campo Desportivo da Serrana, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião. -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

**19) Renovação da autorização de funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional (GIP) – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P – Pelouro da Solidariedade Social:** -----

**Deliberação n.º 1266/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 633/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e à informação dos serviços, n.º 627/2023, de 24 de novembro, exarada por Filipe Dias, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea r) colaborar no apoio a programas de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove a prorrogação da autorização de funcionamento da 4.ª Edição da Rede GIP, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.» (NIPG 1381/23) -----

**20) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2023/2024 - Pelouro da Intervenção Social:** -----

**Deliberação n.º 1267/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 666/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o período de audiência prévia de interessados, ocorridos no termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo advieram pronúncias à lista de provisórios dos candidatos, as quais foram justificadas, conforme informação anexa, proponho que a Câmara Municipal atribua apoio ao arrendamento decorrente de candidaturas aos anos 2023/2024, aos municípios abaixo apresentados.

Conforme o artigo n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, que prevê o pagamento do apoio financeiro ao 8.º dia de cada mês e atendendo à deliberação camarária n.º 1024/2023, propõe-se ainda o pagamento com retroativos a novembro de 2023.

Nº	Nome	Resultado
1	Rui Filipe Casimiro Andias	Intenção de Deferimento
2	João António Varino Polaco	Intenção de Deferimento
3	Anaísa Jesus Fortunato	Intenção de indeferimento
4	Ivone Filipa Bento Jorge Cordeiro	Intenção de Deferimento
5	Ana Vaz Monteiro Macedo	Intenção de Indeferimento
6	Maria Ermelinda Inácio Melo	Intenção de Deferimento
7	Catarina Isabel Pereira Gonçalves	Intenção de Deferimento
8	José Manuel Mesquita Viola	Intenção de Deferimento

9	<i>Idalina Maria Seabra Melo Catarino</i>	<i>Intenção de Deferimento</i>
10	<i>José Fernando Borracha Figueiredo</i>	<i>Intenção de Deferimento</i>
11	<i>Débora Cordeiro da Florência</i>	<i>Intenção de Indeferimento</i>
12	<i>Adriana Cordeiro da Florência</i>	<i>Intenção de Indeferimento</i>
13	<i>António José Adão Cordeiro</i>	<i>Intenção de Deferimento</i>
14	<i>Mónica Alexandra Conceição Almeida</i>	<i>Intenção de Indeferimento</i>
15	<i>Ana Luísa Neves Mimoso</i>	<i>Intenção de Deferimento</i>
16	<i>Faella Dyane da Trinade Deus Lima</i>	<i>Intenção de Deferimento</i>
17	<i>Cândida Bem da Silva Neto</i>	<i>Intenção de Deferimento</i>
18	<i>M<sup>a</sup> Fátima Graça Gomes</i>	<i>Intenção de Deferimento</i>
19	<i>Bruna Filipa Santos Silva</i>	<i>Intenção de Deferimento</i>
20	<i>Rozica Ioana Bogdanovici</i>	<i>Intenção de Deferimento</i>
21	<i>Liliana Andreia Dias Januário</i>	<i>Intenção de Deferimento</i>
22	<i>Ana Sofia Veríssimo Petinga</i>	<i>Intenção de Deferimento</i>
23	<i>Suely Francineth Ramos de Barros</i>	<i>Intenção de Deferimento</i>
24	<i>Tânia Isabel Fernandes Silva Abreu</i>	<i>Intenção de Deferimento</i>

(NIPG 32454/23)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

**21) Doação de uma concha gigante da espécie *Tridacna Gigas*, por parte de Reinaldo Alberto Ramos Gomes, a incorporar no acervo da Rede Museológica – Pelouro da Cultura:** -----

**Deliberação n.º 1268/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 886/2023) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DACDJT – Cultura n.º 849/2023, de 17 de novembro, no uso da competência estabelecida na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove a doação, por parte do Senhor Reinado Alberto Ramos Gomes, de exemplar de concha gigante da espécie *Tridacna Gigas*, a incorporar no acervo da Rede Museológica do Município de Peniche.» (NIPG 30312/23)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

**22) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2023 (modificação n.º 31) – Pelouro das Finanças:** -----

**Deliberação n.º 1269/2023:** Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pelo Partido Socialista, e três abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 2353/2023) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Chefe da DAF, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2023 – modificação n.º 31, conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (NIPG 32341/23)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

**23) Licenciamento de Festa de Passagem de ano 2023/2024, requerido pela Freguesia de Ferrel – Pelouro da Administração Geral:** -----

**Deliberação n.º 1270/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 2326/2023) do senhor Presidente

da Câmara, datada de 14 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Atendendo ao solicitado pela Freguesia de Ferrel, por email, registado nestes serviços no dia 21 de novembro de 2023, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 2276/23, de 30 de novembro, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 11 de dezembro de 2023, proponho que se autorize:*

*- Emissão de Licença para espetáculos de divertimentos e outras ações públicas ao ar livre, conforme previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/12, de 29 de agosto, para a realização do referido evento, nos dias de 29 dezembro de 2023, a 01 de janeiro de 2024, com início às 22:00 horas, e término às 06:00 horas, no parque de estacionamento junto ao acesso dos bares, na praia do Baleal;*

*- Licença para funcionamento de recinto improvisado, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro, com vistoria, conforme disposto no n.º 3 do artigo 16.º do mesmo diploma legal.*

*As Autarquias Locais estão isentas do pagamento de taxas, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas Tarifas e Preços do Município.*

*Taxas previstas: 13,00€ – artigo 17.º alínea a); 20,00€ - artigo 16.º alínea a); 49,80€ artigo 13.º alínea a) – Valor total de taxas 82,80€.» (NIPG 30494/23)-----*

**24) Licenciamento de evento com música ao vivo, denominado “Bailes de final de ano”, requerido pela Associação Botafogo Futebol Clube dos Bolhos – Pelouro da Administração Geral:**-----

**Deliberação n.º 1271/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 2366/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Atendendo ao solicitado pela Associação Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos, por email registado nestes serviços, no dia 05 de dezembro de 2023, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 2317/23, de 07 de dezembro, parecer da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 11 de dezembro de 2023, proponho que se autorize emissão de licença para funcionamento de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, com vistoria, para realização de bailes com música ao vivo, nos dias 29 e 30 de dezembro de 2023, das 19:00 às 06:00 horas, no pavilhão da referida associação.*

*Considerando tratar-se de uma associação local, denominada “Associação Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos”, na sequência da deliberação camarária n.º 827, de 01 de julho de 2019, estão isentas as respetivas taxas.*

*Taxas previstas: 20,00 € - artigo 16.º alínea a); 24,90 € artigo 13.º alínea a) – Valor total de taxas 44,90 €.» (NIPG 31782/23)-----*

**APOIOS DIVERSOS:**

**25) Atribuição de apoio financeiro ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a comemoração do Dia do Combatente - Pelouro do Associativismo:**-----

**Deliberação n.º 1272/2023:** Considerando que os documentos não foram disponibilizados, deliberado retirar da ordem do dia o assunto relativo à atribuição de apoio financeiro ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a comemoração do Dia do Combatente. -----

**26) Atribuição de apoio para cedência do Edifício Cultural da Câmara Municipal de Peniche – Pelouro da Administração Geral:** -----

**Deliberação n.º 1273/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 2364/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o email da Thai Union, registado sob o n.º 24571, em 06 de dezembro de 2023, e o despacho da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datado de 12 de dezembro de 2023, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a atribuição de apoio para a cedência do auditório à Thai Union - European Seafood Investments Portugal, SA, no dia 17 de dezembro de 2023, para a realização da festa de Natal.» (NIPG 31915/23)-----

**27) Atribuição de apoio para a realização do festival “Quinzena Gastronómica” - Pelouro do Turismo:** -----

**Deliberação n.º 1274/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 884/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Serviço de Turismo, em anexo, para a realização do Festival “Quinzena Gastronómica”, onde a Câmara Municipal de Peniche é coorganizadora.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal.

Considerando que o evento iniciará no dia 01 de dezembro de 2023.

Considerando que não havia tempo útil para submeter este pedido de apoio na reunião de Câmara anterior à realização do evento.

Considerando o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição de apoio à realização do Festival Quinzena Gastronómica, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (NIPG 30771/23)-----

**28) Atribuição de subsídio ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, referente à Mostra Internacional de Renda de Bilros, ano 2023 – Pelouro da Cultura:** -----

**Deliberação n.º 1275/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 905/2023) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 13.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a atribuição de um subsídio ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, no valor de 7.258,40 €, referente às refeições servidas na cantina desta entidade no âmbito da Mostra Internacional de Renda de Bilros de Peniche de 2023.» (NIPG 20706/23)-----

**29) Atribuição de apoio extraordinário ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, referente à colaboração em eventos organizados pelo Município nas Áreas da Cultura e Desporto:**-----

**Deliberação n.º 1276/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 903/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DACDJT, a qual se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de

*Peniche o apoio financeiro, no valor de 10 657,00€, no âmbito de colaboração em eventos do município nas áreas da Cultura e Desporto.» (NIPG 26407/22) -----*

**30) Atribuição de subsídio ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, referente à colaboração no espetáculo “Origens Tradicionais Sinfónicas” – Pelouro da Cultura: Deliberação n.º 1277/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 904/2023) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 13.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a atribuição de um subsídio ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, no valor de 800,00€, referente às refeições servidas na cantina desta entidade no âmbito do espetáculo “Origens Tradições Sinfónicas”, que teve lugar no passado dia 14 de julho, no quadro do programa da Mostra Internacional de Renda de Bilros de Peniche.» (NIPG 6615/23) -----*

**31) Atribuição de apoio financeiro e logístico à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da noite de Fados 2023 – Pelouro do Associativismo: -----**

**Deliberação n.º 1278/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 870/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo e o relatório de avaliação elaborado pela comissão de avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à União Desportiva e Cultural de São Bernardino apoio financeiro no valor de 146,25 €, e apoio logístico para a organização da Noite de Fados 2023, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar. Salva-se ainda que, a cedência do material logístico está sempre dependente da disponibilidade dos equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade dos recursos humanos e equipamentos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 30774/23) -----*

**32) Nomeação da comissão de avaliação de candidaturas para apoio ao associativismo, no âmbito da aplicação do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo: -----**

**Deliberação n.º 1279/2023:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação registada sob o n.º 933/2023, em 14 de dezembro de 2023, relativa à Nomeação da comissão de avaliação de candidaturas para apoio ao associativismo, no âmbito da aplicação do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. (NIPG 32392/23) -----

**33) Atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para apoio aos grupos que participarão no desfile de Carnaval de inverno 2024 – Pelouro do Turismo: -----**

**Deliberação n.º 1280/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 826/2023) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«No uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a informação interna dos Serviços de Turismo em*

*anexo, proponho que a Câmara Municipal conceda um subsídio, no valor de 18 500,00 euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, destinado aos grupos que participarão nos desfiles do Carnaval de Inverno.» (NIPG 29273/23)-----*

**DIVERSOS:**

**34) Constituição de fundo de maneiio para o ano 2024, a favor da Chefe da Divisão de Administração e Finanças – Pelouro das Finanças:-----**

**Deliberação n.º 1281/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 2352/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças de 12 de dezembro de 2023 e a necessidade de criar um fundo de maneiio para ocorrer a pequenas despesas correntes urgentes e inadiáveis do Município, proponho, nos termos do artigo 1.º do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneiio, que a Câmara Municipal aprove a constituição de um fundo de maneiio, a favor da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, para o ano de 2024, no valor de 2.500,00€, e para as seguintes rúbricas de classificação económica e montantes:*

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>MONTANTE</b>
<i>02.01.02.01 – Gasolina</i>	<i>200,00</i>
<i>02.01.02.02 – Gasóleo</i>	<i>200,00</i>
<i>02.01.04 – Material de limpeza</i>	<i>50,00</i>
<i>02.01.08 – Material de escritório</i>	<i>50,00</i>
<i>02.01.09 – Produtos Farmacêuticos</i>	<i>100,00</i>
<i>02.01.12 – Material de transporte – peças</i>	<i>100,00</i>
<i>02.01.14 – Outro material – peças</i>	<i>100,00</i>
<i>02.01.21 – Aquisição de bens – outros bens</i>	<i>500,00</i>
<i>02.02.09 – Comunicação</i>	<i>50,00</i>
<i>02.02.10.02 – Transportes – outros</i>	<i>500,00</i>
<i>02.02.11 – Representação dos serviços</i>	<i>100,00</i>
<i>02.02.13 – Deslocações e estadias</i>	<i>200,00</i>
<i>02.02.25.02 – Aquisição de serviços - outros</i>	<i>350,00</i>
<b>TOTAL</b>	<b>2.500,00</b>

(NIPG 32340/23)-----

**35) Constituição de fundo de maneiio para o ano 2024, a favor do representante do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) - Pelouro da Intervenção Social:-----**

**Deliberação n.º 1282/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 663/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando o preceituado no artigo 1.º do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneiio, e a informação anexa, referente à necessidade de criação de um Fundo de Maneiio para ocorrer a despesas correntes urgentes e inadiáveis respeitantes ao Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), resultante do processo de Transferência de Competências no Domínio Social para o Município de Peniche, proponho que a Câmara Municipal aprove a constituição de um fundo de maneiio, a favor da Chefe de Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social, para o ano de 2024, para as seguintes rúbricas de classificação económica e montantes:*

<i>Responsável</i>	<i>Classificação</i>	<i>Montante</i>
<i>Chefe de Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social</i>	<i>06.02.03.05 Outras Despesas Correntes/Diversas Classificação</i>	<i>300€</i>

(NIPG 31857/23)-----

**36) Constituição de fundo de maneiio para 2024, a favor do representante do Município de Peniche na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Peniche – Pelouro das Finanças:--**

**Deliberação n.º 1283/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 664/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando o preceituado no artigo 1.º do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio e a informação técnica anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a constituição de um fundo de maneiio, para ocorrer a pequenas despesas correntes resultantes da ação da comissão de proteção para apoio às crianças e Jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, sempre que não seja possível assegurá-las através dos recursos formais das entidades, a favor do representante do Município de Peniche na CPCJ, Joana Coutinho, até fim do ano de 2024, pela seguinte classificação económica e com o montante que se indica:*

*06.02.03.05 – Outras Despesas Correntes / Diversas / Outras.....102,35€» (NIPG 31837/23)-----*

**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:**

**37) Aquisição de serviços de cópia, impressão e digitalização, em regime de outsourcing – Pelouro da Contratação Pública:-----**

**Deliberação n.º 1284/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 2323/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças – Contratação Pública e Aprovisionamento de Bens e Serviços, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

*1) Aprove a abertura do procedimento de um concurso público ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com um prazo de 60 meses.*

*2) Aprove a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, para a aquisição de serviços de cópia, impressão e digitalização em regime de outsourcing, pelas seguintes classificações:*

*2.1. Económica: 020208 – Aquisição de bens e serviços, aquisição de serviços, locação de outros bens, com o preço base de 85.225,50 € (oitenta e cinco mil duzentos e vinte e cinco euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.*

*2.2. Económica: 02022502 – Aquisição de bens e serviços, aquisição de serviços, outros serviços, outros, com o preço base de 100.674,00 € (cem mil seiscentos e setenta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.*

*3) Aprove as peças do procedimento apresentadas, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.*

*4) Designe para membros do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a Chefe da Divisão de Educação, Carla Sofia da Silva Carriço, que presidirá, Sofia Margarida Estrela Miguel, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Salomé Andrade Vala e como membros suplentes Duarte Miguel Machado Jorge e Bruno Micael Rebelo*

*Correia.*

5) *Delegue no júri do procedimento as seguintes competências, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP:*

a) *Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;*

b) *Propor retificações às peças do procedimento;*

c) *Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões.*

6) *Designe como gestor do contrato a Técnica, Sofia Margarida Estrela Miguel, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.» (NIPG 24745/23)-----*

#### RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

**38) *Coorganização entre o Município de Peniche e a Serrana – Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Serra d’El-Rei, para a realização da 7.ª prova do Campeonato Nacional de Tiro com Arco em Sala - Pelouro do Desporto:*-----**

**Deliberação n.º 1285/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 900/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando a proposta de A Serrana - Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Serra d’El-Rei, em anexo, datado de 23 de novembro de 2023, relativo à coorganização da 7.ª prova do Campeonato Nacional de Tiro com Arco em Sala, a realizar, no dia 07 de janeiro de 2024, em Peniche, e tendo em conta que a realização de eventos de âmbito nacional potenciam um retorno elevado para a marca Peniche e que representam um motor para a promoção do território, com diversas inserções nos meios de comunicação social tradicionais e online, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda à “A Serrana” o apoio financeiro no valor de 210,00€, o apoio logístico necessário e ceda as instalações do Pavilhão D. Luís de Ataíde, para a coorganização do evento desportivo, nos termos da informação n.º 866/23, datada de 27 de novembro 2023.» (NIPG 30926/23)-----*

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

**39) *Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal:*-----**

**Deliberação n.º 1286/2023:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, referentes ao mês de novembro de 2023, n.ºs 614, 617, 659, 1144, 2014 e 2197/2023.

#### APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 1287/2023:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

#### ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e vinte minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão

de Administração e Finanças, subscrevo.-----

**APROVAÇÃO:**

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 02 de fevereiro de 2024, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

*(assinado no original)*

---

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

*(assinado no original)*

---